



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antígenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ nº 16/2020

Suspende o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, regido pelo Edital nº 1/2018, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual no 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – a grave crise econômica causada pelos efeitos da notória pandemia do novo coronavírus, que motivou o reconhecimento de estado de calamidade pública, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

II – a Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que em seu art. 10 determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública;

III – os relevantes fundamentos evocados pela Recomendação CNJ nº 64, de 24 de abril de 2020, que indicou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados pelos órgãos Poder Judiciário durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

IV – a necessidade de adotar providências consentâneas ao momento excepcional, no sentido de preservar a economicidade e o interesse público;

V – o deliberado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 04/06/2020, que por unanimidade manifestou-se favoravelmente à edição deste Ato, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, a partir de 20/03/2020, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, regido pelo Edital nº 1/2018, cujo resultado foi homologado e publicado no DOE em 07/11/2018.

Art. 2º A suspensão de que trata este Ato perdurará durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.



Parágrafo único. Finda a suspensão, o prazo de validade do concurso será retomado pelo lapso temporal restante.

Art. 3º Este Ato entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2020.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 9 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00002927-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Satuba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

GED: 20.08.1357.0000011/2020-96

Interessado: Asplage – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Convocação da RAE.

Despacho: Autorizo a convocação requerida. Vão os autos a Chefia de Gabinete para providências quanto a confecção e publicação da convocação.

GED: 20.08.1329.0000011/2020-31

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Renovação dos Serviços de Suporte e Manutenção – Sistema SAJ/MP.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Contrato nº 21/2015. Termo Aditivo de Prazo do Contrato de prestação de serviços de suporte técnico remoto e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva para o sistema de informação e gestão dos processos judiciais deste Ministério Público – SAJ/MP. Pedido tempestivo. Justificada a necessidade da prorrogação. Parecer técnico sobre a impossibilidade de paralisação dos serviços. Comprovada a vantajosidade. Apresentação das certidões demonstrando a regularidade jurídica e fiscal da empresa. Existência de informação de existência de dotação orçamentária e financeira. Cabimento de prorrogação excepcional pelo prazo de máximo de 12 (doze) meses, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento." Defiro a prorrogação pretendida. Vão os autos ao Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0279.0000056/2020-16

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitação de aquisição de software.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição do conjunto de licenças para uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes, visando atender a demanda da Diretoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento no 37/2020, elaborado pelo setor de compras, contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/93, com as alterações advindas da Medida Provisória no 961/2020. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "SOLO NETWORK BRASIL S.A.", no valor total de R\$ 11.566,57 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos ao Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0000182/2020-15

Interessado: Dr. Bolívar Cruz Ferro – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita pagamento de gratificação.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000184/2020-58

Interessado: Fernando José Codoy Costa e outros.

Assunto: Requerimento de auxílio funeral.



Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0284.0000108/2020-89

Interessado: Ampal – Associação dos Membros do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Pecúlio do associado Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de junho de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 293, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça de Limoeiro de Anadia, para funcionar no Processo nº 0700099-73.2020.8.02.0001, em tramitação na Comarca de Campo Alegre.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 294, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, lotar o servidor DYEGO COUTINHO NUNES, Assessor de Gabinete, na 1ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 09 dia(s) do mês de junho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00003165-6

Interessado: Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Natureza: Resposta ao Ofício 62/2020 que solicita informações acerca do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais de Atalaia/AL - ATALAIAPREV, com o intuito de instruir o inquérito civil n.º 06.2018.00000834-0, destinado a apurar possíveis irregularidades na gestão.

Assunto: OFÍCIO SEI Nº 130627/2020/ME

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia

Processo: 02.2020.00003167-8

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2020.0306039657.AINF.IMA



Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2020.0306039657.AINF.IMA)
Remetido para: Promotoria de Justiça de Feira Grande

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11.06.2020

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 11.06.2020, às 10h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público de Alagoas, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2020;

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Cadastro nº: 02.2018.0000092-72. Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 06.2018.0000032-78. Referente ao processo nº: 01.2017.0000147-60. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Servidores sem Vínculo Efetivo, Cedidos e Requisitados
Cadastro nº: 09.2018.0000021-13. Referente ao processo nº: 05.2019.0000333-00. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Criação / Extinção / Reestruturação de Órgãos ou Cargos Públicos
Cadastro nº: 06.2018.0000042-66. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Dano ao Erário
Cadastro nº: 06.2018.0000045-33. Referente ao processo nº: 01.2018.0000027-80. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Salário por Acúmulo de Cargo / Função
Cadastro nº: 02.2018.0000222-64. Referente ao processo nº: 02.2018.0000140-09. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 06.2018.0000051-65. Referente ao processo nº: 06.2017.0000050-83. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fiscalização
Cadastro nº: 06.2018.0000053-32. Referente ao processo nº: 01.2017.0000356-88. Origem: Promotoria de Justiça de Murici. Assunto: Indisponibilidade de Bens
Cadastro nº: 06.2018.0000066-86. Referente ao processo nº: 01.2018.0000186-50. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Acumulação de Cargos
Cadastro nº: 06.2018.0000074-74. Referente ao processo nº: 01.2018.0000270-48. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
Cadastro nº: 06.2018.0000076-41. Referente ao processo nº: 01.2018.0000276-70. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
Cadastro nº: 06.2018.0000077-74. Referente ao processo nº: 01.2018.0000103-46. Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas. Assunto: Cartel
Cadastro nº: 06.2018.0000080-18. Referente ao processo nº: 052018000043215,052018000050338,052018000052125,052018000052447,052018000052469. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Política de Acesso à Informação
Cadastro nº: 06.2018.0000087-07. Referente ao processo nº: 02.2018.0000368-25. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
Cadastro nº: 06.2018.0000088-73. Referente ao processo nº: 01.2018.0000179-17. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
Cadastro nº: 06.2018.0000091-28. Referente ao processo nº: 01.2018.0000189-93. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
Cadastro nº: 01.2018.0000383-34. Referente ao processo nº: 06.2017.0000088-91. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas
Cadastro nº: 06.2018.0000099-17. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Irregularidade no atendimento
Cadastro nº: 01.2018.0000422-60. Referente ao processo nº: 02.2018.0000599-51. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Criação e/ou Autorização para funcionamento de Curso Superior
Cadastro nº: 06.2018.0000107-57. Referente ao processo nº: 02.2018.0000382-45. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
Cadastro nº: 06.2019.0000001-30. Referente ao processo nº: 01.2018.0000313-63. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. Assunto: Execução Contratual
Cadastro nº: 02.2019.0000029-50. Origem: 55ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento



Cadastro nº: 09.2019.0000015-84. Referente ao processo nº: 012019000002428,022020000028951. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assistência Social

Cadastro nº: 06.2019.0000011-62. Referente ao processo nº: 01.2019.0000043-81. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

Cadastro nº: 05.2019.0000072-56. Referente ao processo nº: 09.2019.0000007-20. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Ambiental

Cadastro nº: 05.2019.0000096-32. Referente ao processo nº: 06.2018.0000063-10. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. Assunto: Ambiental

Cadastro nº: 02.2019.0000175-00. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2019.0000289-18. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 06.2019.0000088-55. Referente ao processo nº: 01.2019.0000238-23. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Locação / Permissão / Concessão / Autorização / Cessão de Uso

Cadastro nº: 02.2020.0000191-63. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000225-80. Origem: Protocolo Geral. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000226-24. Origem: Protocolo Geral. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000226-35. Origem: Protocolo Geral. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000226-57. Origem: Protocolo Geral. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000236-90. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000237-67. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000237-89. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000238-12. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000238-23. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000112-38. Referente ao processo nº: 09.2020.0000062-35. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Segurança em Edificações

Cadastro nº: 02.2020.0000239-01. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000239-34. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000241-22. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000241-99. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000242-44. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000242-55. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000245-11. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000112-82. Referente ao processo nº: 06.2020.0000017-73. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

Cadastro nº: 05.2020.0000112-93. Referente ao processo nº: 06.2020.0000016-07. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

Cadastro nº: 05.2020.0000113-16. Referente ao processo nº: 06.2019.0000034-38. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

Cadastro nº: 05.2020.0000113-27. Referente ao processo nº: 09.2020.0000063-80. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Cadastro nº: 05.2020.0000113-49. Referente ao processo nº: 09.2020.0000064-02. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Cadastro nº: 05.2020.0000113-50. Referente ao processo nº: 06.2017.0000043-95. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental

Cadastro nº: 05.2020.0000113-60. Referente ao processo nº: 06.2018.0000107-35. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

Cadastro nº: 05.2020.0000113-71. Referente ao processo nº: 06.2018.0000085-62. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

Cadastro nº: 02.2020.0000247-22. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000114-05. Referente ao processo nº: 06.2018.0000096-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

Cadastro nº: 05.2020.0000114-16. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-94. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

Cadastro nº: 05.2020.0000114-27. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-83. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

Cadastro nº: 05.2020.0000114-38. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-72. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

Cadastro nº: 05.2020.0000114-49. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Condomínio

Cadastro nº: 05.2020.0000114-50. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital.



Assunto: Condomínio

Cadastro nº: 05.2020.0000114-60. Referente ao processo nº: 06.2018.0000095-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Condomínio

Cadastro nº: 05.2020.0000114-71. Referente ao processo nº: 06.2018.0000086-95. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Dever de Informação

Cadastro nº: 02.2020.0000248-44. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000248-66. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000248-99. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000115-16. Referente ao processo nº: 06.2019.0000021-40. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Cadastro nº: 05.2020.0000115-27. Referente ao processo nº: 06.2019.0000077-01. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Flora

Cadastro nº: 05.2020.0000115-38. Referente ao processo nº: 09.2020.0000066-46. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Cadastro nº: 05.2020.0000115-49. Referente ao processo nº: 09.2020.0000066-79. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Cadastro nº: 02.2020.0000256-98. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000258-00. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000115-50. Referente ao processo nº: 09.2020.0000067-46. Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Cadastro nº: 05.2020.0000115-60. Referente ao processo nº: 06.2019.0000079-34. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Poluição

Cadastro nº: 05.2020.0000115-71. Referente ao processo nº: 06.2017.0000098-13. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Práticas Abusivas

Cadastro nº: 02.2020.0000258-21. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000258-32. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000115-82. Referente ao processo nº: 06.2019.0000077-12. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Área de Preservação Permanente

Cadastro nº: 02.2020.0000258-43. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000115-93. Referente ao processo nº: 09.2020.0000012-73. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Posturas Municipais

Cadastro nº: 05.2020.0000116-05. Referente ao processo nº: 09.2020.0000012-07. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Posturas Municipais

Cadastro nº: 05.2020.0000116-16. Referente ao processo nº: 06.2020.0000003-85. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

Cadastro nº: 02.2020.0000262-20. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000116-27. Referente ao processo nº: 06.2020.0000023-40. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

Cadastro nº: 02.2020.0000263-31. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000116-38. Referente ao processo nº: 06.2019.0000036-71. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

Cadastro nº: 02.2020.0000265-64. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000266-42. Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000116-50. Referente ao processo nº: 06.2009.0000001-05. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Cadastro nº: 02.2020.0000266-64. Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 02.2020.0000266-97. Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento

Cadastro nº: 05.2020.0000116-71. Referente ao processo nº: 06.2019.0000040-81. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

Cadastro nº: 05.2020.0000116-82. Referente ao processo nº: 06.2015.0000011-35. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

Cadastro nº: 05.2020.0000116-93. Referente ao processo nº: 06.2018.0000047-33. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Licenciamento de Veículo

Cadastro nº: 05.2020.0000117-05. Referente ao processo nº: 06.2020.0000005-63. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

Cadastro nº: 05.2020.0000117-16. Referente ao processo nº: 09.2019.0000126-37. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Cadastro nº: 05.2020.0000117-38. Referente ao processo nº: 09.2019.0000196-30. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Poluição



Cadastro nº: 02.2020.0000273-74. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000273-96. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000274-08. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000274-19. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000274-20. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000274-30. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000274-41. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 05.2020.0000117-49. Referente ao processo nº: 06.2018.0000076-96. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Vistoria
Cadastro nº: 05.2020.0000117-50. Referente ao processo nº: 06.2018.0000059-10. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 02.2020.0000282-29. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000282-51. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000283-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 05.2020.0000118-16. Referente ao processo nº: 09.2019.0000058-91. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 05.2020.0000118-27. Referente ao processo nº: 09.2019.0000059-03. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 05.2020.0000118-38. Referente ao processo nº: 09.2019.0000060-57. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 05.2020.0000118-50. Referente ao processo nº: 09.2019.0000068-13. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 05.2020.0000118-60. Referente ao processo nº: 09.2019.0000068-24. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 05.2020.0000118-71. Referente ao processo nº: 09.2019.0000068-35. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 05.2020.0000118-93. Referente ao processo nº: 09.2019.0000068-46. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 02.2020.0000285-30. Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000285-40. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000285-51. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000286-07. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000286-95. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000289-07. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000293-17. Origem: 61ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000295-17. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000296-28. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000297-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000299-39. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000299-83. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000301-24. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000302-24. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto:
Cadastro nº: 02.2020.0000302-46. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000306-68. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000307-02. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000307-90. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 02.2020.0000308-46. Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Conhecimento
Cadastro nº: 05.2020.0000122-59. Referente ao processo nº: 06.2020.0000026-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
Cadastro nº: 02.2020.0000313-45. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Conhecimento

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, DE 3ª ENTRÂNCIA APROVAÇÃO DE COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

DELFINO COSTA NETO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público



Colégio de Procuradores de Justiça

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 3/2020

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III – a necessidade de distribuir de modo equitativo as atividades funcionais e a utilidade de consolidar, num único ato normativo, as atribuições dos órgãos de execução da mesma comarca.

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça da Capital são consolidadas por meio esta Resolução, mantendo-se a atual configuração.

Parágrafo único. Modifica-se a atribuição da 42ª Promotoria de Justiça da Capital, que passa a ser a que consta do Anexo.

Art. 2º Em relação às Promotorias de Justiça com atribuições idênticas e comuns entre si são mantidas as coordenações em curso.

Art. 3º Mantidos os seus efeitos imediatos e concretos, ficam revogadas as Resoluções de números 2/2017, 5/2017, 11/2017, 1/2018, 10/2019 e 13/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 9 de junho de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANEXO

Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

Promotoria de Justiça	ATRIBUIÇÕES
1ª PJ da Capital	Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da ordem econômica e das relações de consumo, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.
2ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª.
3ª PJ da	Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da ordem econômica e das relações de consumo,



Capital	com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.
4ª PJ da Capital	Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa do meio ambiente, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.
5ª PJ da Capital	a) Atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de conflitos agrários, em todo o Estado de Alagoas, com atuação perante a 29ª Vara Cível da Capital. b) Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa dos recursos hídricos e das bacias hidrográficas do Estado de Alagoas, podendo atuar em qualquer juízo de direito do Estado de Alagoas.
6ª PJ da Capital	Feitos cíveis em geral, com atuação diante das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Varas Cíveis da Capital.
7ª PJ da Capital	Feitos cíveis em geral, com atuação diante das 4ª, 7ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis da Capital.
8ª PJ da Capital	Feitos de família, com atuação diante da 22ª Vara Cível da Capital.
9ª PJ da Capital	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 7ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).
10ª PJ da Capital	Feitos cíveis em geral, com atuação diante das 5ª, 8ª, 12ª, 13ª Varas Cíveis da Capital.
11ª PJ da Capital	Apuração de atos infracionais. Infrações administrativas e atuação judicial em irregularidades relacionadas às entidades de atendimento da Capital, com exceção das socioeducativas, com atuação diante da 1ª Vara Criminal da Capital. Fiscalizar a atuação do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, tanto no acompanhamento de suas missões institucionais quanto no âmbito da aplicação dos recursos do Fundo da Infância.
12ª PJ da Capital	Execução de medidas socioeducativas e questões relacionadas ao funcionamento e à fiscalização das unidades socioeducativas da Capital, com atuação diante da 1ª Vara Criminal da Capital.
13ª PJ da Capital	Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais afetos à proteção jurídico-social da infância e juventude, com atuação diante da 28ª Vara Cível da Capital.
14ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Municipal da Capital, com atuação perante a 14ª e a 15ª varas cíveis da Capital.
15ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Municipal da Capital, com atuação perante a 14ª e a 15ª varas cíveis da Capital.
16ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Municipal da Capital, com atuação perante a 14ª e a 15ª varas cíveis da Capital.
17ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 30ª e 31ª, excluídos os juizados especiais adjuntos.



18ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 30ª e 31ª, excluídos os Juizados Especiais Adjuntos.
19ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 30ª e 31ª, excluídos os Juizados Especiais Adjuntos.
20ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 30ª e 31ª, excluídos os Juizados Especiais Adjuntos.
21ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 30ª e 31ª, excluídos os Juizados Especiais Adjuntos.
22ª PJ da Capital	Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 30ª e 31ª, excluídos os Juizados Especiais Adjuntos.
23ª PJ da Capital	Audiências de custódia da Capital.
24ª PJ da Capital	Atribuições judiciais e extrajudiciais de fiscalização das fundações e entidades de interesse social da Capital, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.
25ª PJ da Capital	Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa dos idosos e dos deficientes, com exceção das matérias que forem da competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.
26ª PJ da Capital	Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da saúde, com exceção das matérias que forem da competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.
27ª PJ da Capital	Feitos de família, com atuação diante da 24ª Vara Cível da Capital e sucessões, com atuação diante das 20ª e 21ª Varas Cíveis da Capital.
28ª PJ da Capital	Atuação perante o Juizado Especial Adjunto com competência de fazenda pública no âmbito da Saúde Pública, da 30ª Vara Cível da Capital. Atuação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto, da 31ª Vara Cível da Capital.
29ª PJ da Capital	Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 22ª Vara Cível da Capital.
30ª PJ da Capital	Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 23ª Vara Cível da Capital.
31ª PJ da Capital	Feitos de família, com atuação diante da 24ª Vara Cível da Capital e sucessões, com atuação diante das 20ª e 21ª Varas Cíveis da Capital.
32ª PJ da Capital	Feitos de Família, sucessões, registro público de pessoa natural, retificação, justificação e expedição de alvarás, com atribuição regional análoga à competência da 25ª Vara Cível da Capital.
33ª PJ da Capital	Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 26ª Vara Cível da Capital.



Capital	Capital.
34ª PJ da Capital	Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 27ª Vara Cível da Capital.
35ª PJ da Capital	Violência doméstica e familiar contra a Mulher, com atuação diante do 4º Juizado Especial da Capital.
36ª PJ da Capital	Apuração de atos infracionais. Infrações administrativas e atuação judicial em irregularidades relacionadas às entidades de atendimento da Capital, com exceção das socioeducativas, com atuação diante da 1ª Vara Criminal da Capital.
37ª PJ da Capital	Atuação diante dos 3º, 5º e do 9º Juizados Especiais da Capital.
38ª PJ da Capital	Violência doméstica e familiar contra a Mulher, com atuação diante do 4º Juizado Especial da Capital.
39ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª. Combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária, econômica e conexos na Capital.
40ª PJ da Capital	Criminal residual, com atuação diante das 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Varas Criminais da Capital.
41ª PJ da Capital	Atuação diante dos 1º, 7º e 11º Juizados Especiais da Capital.
42ª PJ da Capital	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 9ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).
43ª PJ da Capital	Violência doméstica e familiar contra a Mulher, com atuação diante do 4º Juizado Especial da Capital.
44ª PJ da Capital	Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais afetos à proteção jurídico-social da infância e juventude, com atuação diante da 28ª Vara Cível da Capital.
45ª PJ da Capital	Audiências de custódia da Capital.
46ª PJ da Capital	Atuação diante dos 6º, 10º e 12º Juizados Especiais da Capital.
47ª PJ da Capital	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 7ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).
48ª PJ da Capital	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 8ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).
49ª PJ da Capital	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 9ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).
50ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante a 10ª Vara Criminal da Capital.
51ª PJ da Capital	Execuções penais. Feitos em que seja obrigatória a participação do Ministério Público, com atuação perante a 16ª Vara Criminal da Capital. Atribuições referidas na Resolução CPJ n. 5/2015.



52ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª.
53ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª.
54ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª.
55ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª.
56ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª.
57ª PJ da Capital	Criminal – feitos com atuação perante a 11ª Vara Criminal da Capital (Entorpecentes).
58ª PJ da Capital	Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª e 6ª.
59ª PJ da Capital	Feitos relativos às infrações de trânsito e criminais em geral, com atuação perante a 14ª Vara Criminal da Capital (Trânsito).
60ª PJ da Capital	Feitos relativos às infrações de trânsito e criminais em geral, com atuação perante a 14ª Vara Criminal da Capital (Trânsito).
61ª PJ da Capital	Defesa da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade de gêneros e racial, da liberdade religiosa, do direito à livre orientação sexual; concretização da assistência social, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais.
62ª PJ da Capital	Defesa da segurança pública, atribuições judiciais e extrajudiciais de controle externo da atividade policial, podendo atuar em qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais.
63ª PJ da Capital	Feitos criminais em geral, com atuação perante a 13ª Vara Criminal da Capital.
64ª PJ da Capital	Feitos criminais em geral, com atuação perante a 12ª Vara Criminal da Capital.
65ª PJ da Capital	Feitos relacionados a entorpecente e criminais em geral, com atuação perante a 15ª Vara Criminal da Capital.
66ª PJ da Capital	Atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artístico, estético, histórico turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais.
67ª PJ da Capital	Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da saúde, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais, podendo atuar em qualquer juízo de direito da Capital.



68ª PJ da Capital	Crimes dolosos contra a vida, com atuação diante da 8ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).
-------------------	---

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 11/6/2020

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do sistema de videoconferência, na data de 11 de junho de 2020, quinta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 5ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2020;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Regulamenta a eleição suplementar para escolha de Membro do Conselho Superior do Ministério Público;

Indicação de membros para compor a comissão eleitoral destinada a apurar a eleição suplementar para escolha de membro do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2020.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Maceió, 9 de junho de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.00001590-1.

Interessado: Secretaria da Câmara Criminal da Capital.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho na integralmente a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, pelo arquivamento dos autos, com a devida baixa. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, 21 de maio de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.00002905-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho na integralmente a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do



Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, pelo arquivamento dos autos, com a devida baixa. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, 05 de junho de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 29 DE 08 de Junho de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário RAFAEL ARAUJO DE SOUZA, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de Mata Grande , a partir de 12/06/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL